



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 11/2022 - CM/GP

Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Julgamento das contas do Executivo Municipal, exercício de 2018.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência a aprovação das contas desse Executivo Municipal, exercício de 2018, e esta decisão se acha consubstanciada no Decreto Legislativo n.º 121, de 15 de fevereiro de 2022, que *aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais*, publicado em 15 de fevereiro de 2022, cuja cópia segue em anexo.

Enviamos também, a Vossa Excelência cópia do parecer prévio do Tribunal de Contas e do parecer da Comissão de Finanças e Controle, desta Casa, às referidas contas, que contêm recomendações a esse Executivo, ao órgão do Controle Interno do Município e ao responsável pelo planejamento da educação infantil no Município.

Atenciosamente,

  
JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 13

Data: 15/02/2022  
Assunto: Julgamento das Contas  
Paulino  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO